



# Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Saúde De Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas Leis Municipais nº 001/2001 de 08 de maio de 2001 (dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2014, para comparecer na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 29/03/2018, das 8h às 17h, obrigatoriamente munido(a) de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

#### EMPREGO PÚBLICO – ESTATUTÁRIO

TÉCNICO RX		
Classificação	NOME	RG
2º	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	6.465.384-9
3º	LAERTES LODI	9.533.123-8

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.

- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia.
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia).
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia.
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4.
- Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido.



# *Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde*

**Bituruna - Estado do Paraná**



- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato.
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato.
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca onde reside o candidato.
- Declaração Negativa de débitos Estadual e Federal.
- Declaração Negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição.
- Declaração Negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no art. 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e Municípios.
- Número de conta no Banco Itaú (Titular).
- Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna 14 de março de 2018.

Rodrigo Marcante  
Diretor Presidente da Fundação  
Municipal de Saúde  
Bituruna - PR



# Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Saúde De Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas Leis Municipais nº 001/2001 de 08 de maio de 2001 (dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2014, para comparecer na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 29/03/2018, das 8h às 17h, obrigatoriamente munido(a) de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

#### EMPREGO PÚBLICO – ESTATUTÁRIO

TÉCNICO RX		
Classificação	NOME	RG
2º	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	6.465.384-9
3º	LAERTES LODI	9.533.123-8

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.

- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia.
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia).
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia.
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4.
- Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido.



# *Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde*

**Bituruna - Estado do Paraná**



- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato.
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato.
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca onde reside o candidato.
- Declaração Negativa de débitos Estadual e Federal.
- Declaração Negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição.
- Declaração Negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no art. 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e Municípios.
- Número de conta no Banco Itaú (Titular).
- Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna 14 de março de 2018.

Rodrigo Marcante  
Diretor Presidente da Fundação  
Municipal de Saúde  
Bituruna - PR